



O estado da contratação pública cá e nos PALOP



CATARINA PINTO CORREIA
Advogada da Vieira de Almeida

As aquisições públicas representam, na grande maioria dos países europeus, uma parte significativa do PIB e incidem sobre contratos e aquisições de importância estratégica para os Estados. Para o setor privado representam uma fonte de rendimento importante.

Sistemas de contratação pública modernos e maduros determinam a abertura ao mercado, o aumento da concorrência e a utilização eficiente dos fundos públicos. Podem ainda funcionar como fator de crescimento das PME ou de inclusão de requisitos ambientais e sociais.

A contratação pública em Portugal e na Europa, com a evolução legislativa que sofreu desde a década de 70, atingiu um nível de maturidade que lhe permite ser um instrumento (umas vezes mais, outras vezes menos) efetivo do desenvolvimento económico. As recentes diretivas comunitárias, de fevereiro de 2014, assumem o papel fundamental do procurement na Estratégia Europa 2020 e o seu contributo para o cumprimento dos objetivos de "crescimento inteligente, sustentável e inclusivo".

E a avaliar pelo nosso país e pela generalidade dos países europeus, os procedimentos de contratação pública estão cada vez mais arraigados e cristalizados no modus operandi contratual entre Estados e operadores privados. O e-procurement, se, por um lado, tem tido uma difícil e algo lenta implementação, tem, por outro lado - juntamente com a maior consciencialização e monitorização, por

entes públicos e privados, dos processos de aquisições públicas - contribuído para a simplificação e generalização das compras públicas através de processos crescentemente abertos e competitivos.

No mesmo sentido da experiência europeia e de outros exemplos internacionais, os PALOP têm vindo a adotar, a ritmos vários, regulamentação sobre o procurement, aí também, essencialmente, como medida de racionalização e res-

O aumento da transparência no 'procurement' é um dos principais desafios.

ponsabilização das compras e despesas públicas.

Dadas as especificidades locais - as fontes de financiamento ou os setores de atividade preponderantes nos diferentes países - as experiências de procurement não serão certamente idênticas ao processo europeu. Os fatores de proteção nacional verificam-se, em alguns casos, de forma legítima e vinculada (como em Angola ou Moçambique, em setores como o da energia ou o da extração mineira), como catalisadores do desenvolvimento económico nacional, através de políticas "Local Content" destinadas à promoção do emprego nacional, da indústria, produção e serviços nacionais e da "detenção" nacional dos negócios.

As legislações sobre contratação pública têm sofrido processos de revisão nos últimos anos no sentido da sua aproximação às mais recentes práticas internacionais e aos padrões de procurement, fatores essenciais

para motivar o interesse de financiadores e doadores. É o caso dos regimes angolano ou moçambicano, profundamente revistos em 2010, ou do regime cabo-verdiano, atualmente em processo de codificação.

Não obstante, a consciencialização dos players locais e a monitorização dos processos tem sido um processo mais lento e complexo.

O aumento da transparência no procurement é um dos principais desafios. Nalguns países, como Moçambique ou Cabo Verde, foram criadas Autoridades Reguladoras ou Unidades encarregues da supervisão na área das aquisições públicas, e ainda unidades de gestão das aquisições, responsáveis pela condução dos procedimentos de contratação.

Estas iniciativas têm contribuído para uma maior atratividade desses mercados por parte dos investidores e para a criação de um crescente clima de concorrência nos mercados. ■